

Petição: Individual

Nome do 1º
Petitionário ou
de Pessoa João António Correia Martins
Coletiva:

Morada:

Local:

Código Postal:

Endereço
Eletrónico:

Documento de
identificação: Passaporte Nº válido até:

Objeto sucinto da sua Petição: Solicitação de medida legislativa relativa aos crédito criados através Decreto-Lei n.º 309-A/2007, de 7 de Setembro

Texto da sua
Petição:

Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia da República, Com a publicação do Decreto-Lei n.º 309-A/2007, de 7 de Setembro, foi criado um sistema específico de empréstimos a estudantes e bolseiros do ensino superior, no âmbito da sua frequência neste nível de ensino que permite a obtenção, em melhores condições, de financiamento junto de instituições bancárias. Verifica-se que, com a deterioração da situação económica do país muitos tem sido os alunos que, por não conseguirem obter forma de rendimento entraram, ou correm o risco de entrar, em situação incumprimento. Através da publicação Decreto-Lei nº 227/2012, de 25 de Outubro Governo pretendeu estabelecer um conjunto de medidas que promovessem "(...) a prevenção do incumprimento e, a regularização das situações de incumprimento de contratos celebrados com consumidores que se revelem incapazes de cumprir os compromissos financeiros assumidos perante instituições de crédito por factos de natureza diversa, em especial o desemprego e a quebra anómala dos rendimentos auferidos em conexão com as atuais dificuldades económicas." Verifica-se, no entanto, que os créditos criados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 309-A/2007, de 7 de Setembro não se encontram abrangidos pelo Decreto-Lei nº 227/2012, de 25 de Outubro. Considero que a situação económico-financeira, pese embora apresente ténues sinais de melhoria, apresenta ainda situações de dificuldade. Neste sentido proponho que seja apresentada uma alteração legislativa com vista à integração dos créditos criados pelo Decreto-Lei n.º 309-A/2007, de 7 de Setembro no regime criado pelo Decreto-Lei nº 227/2012, de 25 de Outubro tendo por convicção que contribuiria para a criação de condições de minimização de risco de eventual incumprimento. Exma. Sra. Presidente da Assembleia da República, Não deve ser esquecido que estes crédito visam financiar a frequência do ensino superior e, assim, a formação superior da população. O signatário informa que já tentou, junto da entidade bancária que o prazo de reembolso fosse alargado para permitir uma redução da prestação. Verificou no entanto, por parte da instituição bancária, uma intransigência para encontrar soluções para a minimização de risco de incumprimento. Não pretende o signatário que sejam encontras formas de não reembolsar os valores utilizados pretendendo, antes, que sejam encontradas formas de o fazer sem que o futuro de quem investiu em si fique comprometido algo que só é possível se as entidades bancárias forem, por lei, obrigada a renegociar os prazos ou a encontrar outras soluções. Neste sentido reforço a V. Exa. a importância de encontrar soluções para que, quem investe na sua formação, não veja o seu futuro terminado, mesmo antes de iniciado em virtude de querer investir em si e no país.